

recursos disponíveis do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
em 10 de Setembro de 1952

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data.
10 - 9 - 52

J. M. P. Paugod
Secretário Tesoureiro

- Lei 55 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretei e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas no orçamento vigente as seguintes rubricas:

	R\$. 8
112/8111-B - Percentagem a Agentes Fiscais	153750
223/8394-B - Diversos serviços de Saúde	200000
232/8491 - Pessoal Variável	185000
241/8511 - Diaristas p ^{os} os serviços de Saúde	100000
242/8511 - Incentivo a Agricultura	300000
242/8513 - Material de Consumo	400000
243/8521 - Incentivo a Pesca	60000
243/8523 - Material de Consumo	103640
42/8874 - Conservação de Propriedades	122600
61/8944 - Acidentes do Trabalho	200000
62/8984 - Subvenções a Cia. Lúcia Brasileira	150000

65/8994-A - Publicações oficiais	860000
111/8090-E - Substituições	100000
112/8111-B - Percentagens a advogados	100000
41/8013 - Material de consumo	132510
62/8984 - Cont. para o S.º Campinho	160000
Total.....	Li. 27.27500

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima, fica aberto um crédito suplementar na importância de Li. 27.275,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco emzeiros distribuídos pelas seguintes verbas

307/8851 - Imprensa Publica	18.00000
300/8804 - Consertos de laminação	500000
302/8633 - Material de consumo	2.82400
245/8594 - Despesas Diversas (Imprevistos)	125100
302/8631 - Água e Esgotos	20000
Total.....	Li. 27.27500

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de Setembro de 1952
Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data
10 - 9 - 52

Secretário - Tesoureiro